



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 111 /09 – CUTHAB
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Obriga o Executivo Municipal a criar fundo municipal destinado à formação de cursos que visem à reinserção de catadores, carrinheiros e carroceiros em novas atividades produtivas e laborais.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e o Substitutivo nº 01, ambos de autoria do Vereador Adeli Sell.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa ao Substitutivo nº 01, fl. 18, inexistente óbice legal à sua tramitação.

Em seu Parecer, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 20, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Substitutivo nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu Parecer, fls. 23 e 24, manifestou-se pela rejeição do Projeto e aprovação do Substitutivo nº 01.

É o relatório, em síntese.

Sem dúvida o Substitutivo nº 01 corrigiu irregularidade apontada no Projeto e manteve a ideia original, meritória e necessária, de propiciar capacitação em múltiplas atividades e habilidades, visando a reinserção social de catadores, carrinheiros e carroceiros.



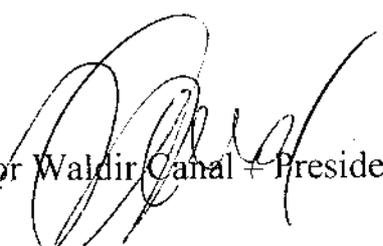
**PARECER Nº 111 /09 – CUTHAB
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **rejeição** do Projeto e pela **aprovação** do Substitutivo nº 01.

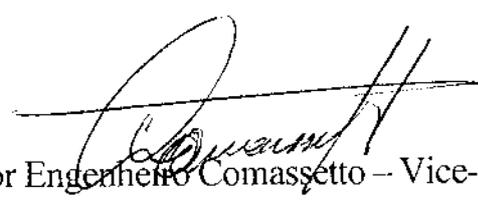
Sala Milton Santos, 18 de setembro de 2009.


**Vereador João Pancinha,
Relator.**

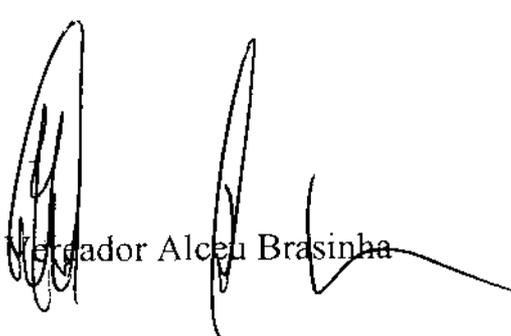
Aprovado pela Comissão em 22-09-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador Alceu Brasinha